

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.177/2018**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.521/2018 (Processo CEE-ES nº. 040/2018/SEP nº. 80749330), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, situado na Rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº 132, Bairro Boa Mira, município de Boa Esperança, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança – APAE de Boa Esperança, CNPJ nº. 27.452.440/0001-36, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 06 de julho de 2018, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 05 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação